

# MANUAL DE ESTÁGIO

## HU-UEPG/HUMAI



## MANUAL DE ESTÁGIO HU-UEPG/HUMAI

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG) e o Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI) são hospitais de ensino vinculados à Universidade Estadual de Ponta Grossa e têm o compromisso de atuar de forma decisiva na formação de recursos humanos para a área da saúde sendo referências como hospitais de ensino e inovações na saúde.

Ambas as estruturas oferecem campos ricos e diversificados de aprendizagem, oportunizando que instituições de nível técnico e superior possam usufruir dessas unidades. As solicitações de estágio deverão seguir criteriosamente o calendário de solicitações e o preenchimento adequado de todos os formulários. Para mais informações acesse: <https://hu.uepg.br/estagio>

**Objetivo:** Esse manual tem por objetivo sintetizar as principais informações pertinentes a qualquer um dos campos de estágios hospitalares.

**Público-alvo:** estagiários de nível técnico e superior e seus respectivos supervisores.

Para o bom andamento e aproveitamento máximo do período de estágio, é importante observar as seguintes regras:

**Quanto à responsabilidade das instituições de ensino proponente e do supervisor de estágio:**

- A instituição de ensino proponente será responsável por todas as atividades exercidas por seus alunos, observadas as normas relativas à profissão, sendo seu supervisor de estágio o responsável direto;
- Manutenção de todos os documentos pertinentes ao estágio devidamente atualizados conforme exigência da PROGRAD e da PROPESP;
- Respeitar a hierarquia dos campos de estágio, obedecendo a determinações de serviços, normas e protocolos;
- Ao iniciar o estágio, o supervisor e os estudantes deverão ser submetidos à ambientação;

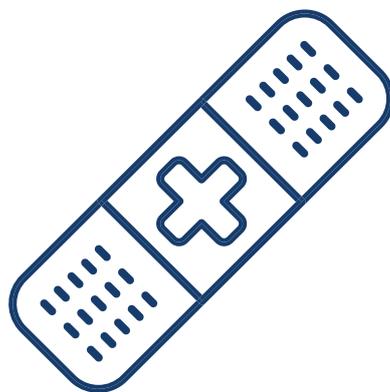
- O supervisor e seus estagiários devem estar devidamente uniformizados com jaleco e crachá que identifiquem a instituição de ensino;
- Todos os alunos deverão ser acompanhados por professor vinculado à instituição de ensino solicitante, com graduação na área específica;
- Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o estágio, bem como fazer uso racional de materiais e insumos;
- O HU-UEPG/HUMAI não se responsabiliza por objetos pessoais de alunos e supervisores. Os mesmos deverão adentrar aos hospitais munidos apenas de material de bolso.

## Biossegurança

- Devem ser seguidas as orientações e normativas vigentes de biossegurança (NR 32) sobre a NÃO utilização de adornos em geral (colar, anéis, brincos, esmalte, entre outros);
- O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) é obrigatório, conforme necessidade estabelecida pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) das instituições;
- A Higienização de mãos é obrigatória antes e após o contato com o paciente, antes e após procedimentos invasivos, após o contato com fluidos corporais e ao tocar áreas próximas ao paciente, utilizando as pias com água e sabão ou álcool em gel;



- Comunicar todas as intercorrências imediatamente e notifique eventos adversos;
- O Pronto Atendimento (PA) destina-se ao atendimento de pacientes em situações de Emergência. A busca por atendimento neste setor deve ser realizada em casos de extrema necessidade. Nos casos de acidentes, acionar o supervisor técnico para prosseguimento dos protocolos institucionais (disponíveis na intranet).



## Proibições

- Realizar ações que não estejam previstas no plano de atividades do estágio;
- Ingressar ou permanecer em setores estranhos ao campo de estágio. O horário de entrada e saída do hospital deve ser cumprido, não sendo permitido permanecer no setor após o horário;
- Introduzir pessoas não pertencentes ao serviço, em qualquer dependência dos hospitais;
- Circular pelo hospital com portas dos setores fechados (como Centro Cirúrgico e UTIs);
- Promover algazarra, brincadeiras, discussões, usar palavras ou gestos impróprios nas dependências dos hospitais;
- Estacionar em locais impróprios (vagas de ambulância, vagas prioritárias e/ou carros oficiais);

- O consumo de drogas lícitas ou ilícitas;
- Consumir alimentos e bebidas nos postos de trabalho e guardar alimentos em locais não destinados para este fim;
- Divulgar em qualquer meio (TV, rádio, jornais, redes sociais, etc) atos, fatos e documentos de qualquer natureza que venham ter conhecimento no decorrer do estágio, respeitando o sigilo e a confidencialidade, sujeitando-se a responder administrativa, penal e civilmente pela infração que vier a praticar;
- O uso de e-mails, internet, intranet, impressoras para fins particulares, sendo o uso EXCLUSIVO para atividades no setor;
- A utilização de celular nos setores por estagiários assim como registros fotográficos e postagens em redes sociais;

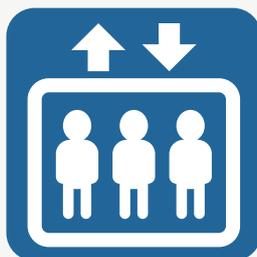
- O estagiário pode ser desligado pela instituição proponente e/ou coordenação de estágio em caso de indisciplina, desinteresse e incompatibilidade;
- Em caso de desrespeito a qualquer uma das proibições, haverá a formalização da ocorrência com o supervisor, anotação junta da instituição de ensino vinculada e promoção do desligamento.



## Orientações Gerais

- O refeitório estará disponível aos servidores e estagiários para café das 06:00h às 09:00h; para almoço das 11:30h às 13:30h (apenas estagiários acima de 8h); para café tarde das 15:00 h às 16:00h, jantar das 21:00h às 22:30h e ceia das 00:00h às 01:00h. (apenas estagiários em plantão noturno de 12h);
- Nos setores que possuem copa deve-se utilizar as mesmas conforme organização do setor;
- Não é permitido estocar alimentos no hospital, sendo autorizado o consumo de alimentos em copas apenas o que for ser consumido no dia, com identificação de nome e data em alimento;
- Não é permitido utilizar o refeitório vestindo uniforme de setores fechados;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao supervisor/coordenador, que fará os devidos encaminhamentos.

- Utilizar os elevadores disponíveis no hospital conforme sua identificação: Elevadores de pacientes para transporte de pacientes, elevador de funcionários para servidores e estagiários e elevador de visitantes para utilização do público em geral. Elevador de serviço para transporte de materiais/equipamentos;
- Manter prontuário do paciente organizado em no lugar determinado, solicitar a equipe para utilização do mesmo ou retirada para estudo.





Elaboração:

Núcleo de Educação Continuada

Direção Acadêmica

HU-UEPG e HUMAI

2021